



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Av. Maringá, - Bairro Nova Brasília
CEP 76908-620 Ji-Paraná/RO
(69)3411-9037 - <http://www.funai.gov.br>

COMPRA DIRETA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS SIMILARES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08079.000806/2024-81

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo similares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL					
1	Açafrão em pó pacote 40g	463893	3	6,99	20,97					
2	Açúcar granulado (refinado cristal) - kg	603269	93	3,49	371,07					
3	Agua mineral - 20 litros	445485	200	9,98	1.996,00					
4	Alho in natura - kg	463938	7	35,49	251,03					
5	Arroz agulhinha tipo 1 - PCT 5 kg	472895	35	25,99	909,65					
6	Batata	463754	43	6,99	300,57					
7	Beterraba	463767	5	5,99	29,95					
8	Biscoito doce tipo rosquinha de coco - Pct 400g	623123	120	5,99	718,80					
9	Bolacha salgada Cream Cracker - pct 400g	460235	120	4,99	598,80					
10	Café torrado e moído - 500 g	606523	76	23,99	1.823,24					

11	Carne bovina tipo PATINHO - kg	480370	58	35,99	2.087,42
12	Carne bovina tipo coxão mole em bife - kg	448214	140	38,49	5.388,60
13	Cebola in natura - kg	463781	35	4,99	174,65
14	Cenoura - kg	463770	18	5,99	107,82
15	Charque - kg	447733	8	54,98	439,84
16	Extrato de tomate - caixa 1 kg	459670	28	13,99	391,72
17	Farinha d'água	458921	20	7,99	159,80
18	Feijão carioca tipo 1 - kg	464553	40	5,89	235,60
19	Frango congelado in natura - kg	447874	60	13,99	839,80
20	Frango corte coxa e sobrecosta - kg	447866	98	13,99	1.371,02
21	Leite em pó integral (não vale composto lácteo) pct 400g	446019	46	16,98	781,08
22	Leite líquido long vida - cx 1 litro	445995	43	6,49	279,07
23	Linguiça toscana mista = kg	471352	46	19,99	919,54
24	Macarrão pacote 500g	480339	64	4,99	319,36
25	Manteiga - 500 g	446393	5	23,99	119,95
26	Margarina 500g	463699	22	9,98	219,56
27	Óleo de soja - pet	244580	37	8,79	325,23
28	Pão bisnaguinha	244580	15	12,99	194,85
29	Pão de forma	480303	80	12,99	1.039,20
30	Refrigerante tipo Dydyo fardo com 06 embalagen de 02 litros	305351	13	41,98	545,74
31	Repolho kg	467414	19	6,99	132,81

32	Sal grosso temperado	454018	6	3,99	23,94
33	Salsicha para cachorro quente kg	615352	15	11,49	172,35
34	Sardinha enlatada 120g	449006	17	4,99	84,83
35	Suco de saquinho MID ou TANG	396125	222	1,49	330,78
36	Tempero completo com pimenta - kg	608265	10	12,98	129,90
37	Tempero completo sem pimenta - kg	233873	5	12,99	64,95
38	Tomate in natura - kg	463805	43	6,99	300,57
39	Carvão vegetal - saco de 20kg	616623	11	39,99	430,89
40	Detergente liquido - frasco 500ml	620665	6	2,99	17,94
41	Esponja lava louça pacote com 05 unid	481018	4	9,98	39,92
42	Pano para limpeza	608446	4	12,99	51,96
43	Papel higiênico folha dupla fardo com 12'ct de 4 rolos	443004	1	24,99	24,90
44	Rodo	481029	4	12,99	51,96
45	Sabão em pó caixa com 250 gr	600612	4	6,99	27,96
46	Vassoura	621603	4	19,99	79,96
47	Saco para lixo 100 litros pacote com 10 unid		12	7,99	95,88

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO

OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução encontrada para manutenção dos equipamentos das unidades administrativas da CR-JPR em Ji-Paraná é a compra direta dos materiais junto a fornecedores da praça local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão de que os serviços serão prestados uma única vez.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados da entrega da requisição, de acordo com a demanda de cada unidade:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VIGILÂNCIA TI ZORÓ	ADM	MNPI - ZORÓ	CTL JP 1	TOTAL
Açafrão em pó pacote 40g	3				3
Açúcar granulado (refinado cristal) - kg	30		12	51	93
Água mineral garrafa 20 litros		200			200
Alho in natura - kg	5		2		7
Arroz agulhinha tipo 1 - PCT 5 kg	20		15		35
Batata	23		20		43
Beterraba - kg			5		5
Biscoito doce tipo rosquinha de coco - Pct 400g	40		15	65	120
Bolacha salgada Cream Cracker - pct 400g	40		15	65	120
Café torrado e moído - pct 500g	20		6	50	76
Carne bovina tipo PATINHO - kg	58				58
Carne bovina tipo coxão mole em bife - kg	60		80		140
Cebola in natura - kg	30		5		35

Cenoura - kg	13		5		18
Charque - kg	8				8
Extrato de tomate - caixa 1 kg	23		5		28
Farinha d'água - kg	20				20
Feijão carioca tipo 1 - kg	19		21		40
Frango congelado in natura - kg	60				60
Frango corte coxa e sobrecoxa - kg			60	38	98
Leite em pó integral (não vale composto lácteo) pct 400g	21			25	46
Leite liquido long vida - cx 1 litro	23		20		43
Linguiça toscana mista = kg	6		40		46
Macarrão pacote 500g	46		18		64
Manteiga - 500 g	5				5
Margarina 500g	14		8		22
Óleo de soja - pet	25		12		37
Pão bisnaguinha	15				15
Pão de forma	50		30		80
Refrigerante tipo Dydyo fardo com 06 embalagen de 02 litros			13		13
Repolho kg	15		4		19
Sal grosso temperado - kg	4		2		6
Salsicha para cachorro quente kg	15				15
Sardinha enlatada 120g	17				17
Suco de saquinho MID ou TANG	152		30	40	222
Tempero completo com pimenta - kg	10				10
Tempero completo sem pimenta - kg	5				5
Tomate in natura - kg	35		8		43

30.28					
Carvão vegetal saco 20 kg	6		5		11
30.22					
Detergente liquido			6		6
Esponja lava louça pacote com 05 unid			4		4
Pano para limpeza			4		4
Papel higiênico folha dupla fardo com 12 'ct de 4 rolos			1		1
Rodo			4		4
Sabão em pó caixa com 250 gr			4		4
Vassoura			4		4
30.19					
Saco para lixo 100 litros pacote com 10 unid	5		7		12

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor da unidade demandante e, sempre que possível, por servidor do SEAD ou por servidor desinado para isso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A aferição da execução contratual por servidor do SEAD ou por este indicado é obrigatória para fins de pagamento.

7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3. A fiscalização por servidor mencionada no ite, 6.3 não efetuará o ateste da única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. A fiscalização da entrega deverá ser realizada por servidor da unidade demandante que fará a análise dos mesmos e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

7.6. Em seguida, deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.341,80 (dez mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme custos unitários e totais apostos na tabela do item 1.1.

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Linete Ruiz Ferreira - Chefe do SEGAT

Servidora elaboradora

Francisco Sérgio Barros - Chefe da DIT
Autoridade Requisitante

Leandro Mangã Arara - Coordenador Regional da CR-JPR
Autoridade Superiora



Documento assinado eletronicamente por **Linete Ruiz Ferreira, Chefe de Serviço**, em 08/12/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mangã Arara, Coordenador(a) Regional**, em 09/12/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7894207** e o código CRC **9A798E0C**.